



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI n.º 048, de 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a indicação da Auxiliar de Enfermagem Sra. Maria Augusta Rocha e Silva – Coren-PI n.º 202.423-AE, para receber o prêmio Anna Nery do ano de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com a conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 482/2015, alterada pelas resoluções Cofen n.º 601/2019 e 676/2021, que institui e regulamenta, no âmbito do Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a concessão do Prêmio Anna Nery a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem Brasileira.

CONSIDERANDO Ofício Circular n.º 0061/2022/GAB/PRES/COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da 566ª Reunião Ordinária de Plenário, dia 26 de abril de 2022.


DECIDEM:


Art. 1º - Aprovar a indicação da Auxiliar de Enfermagem Sra. Maria Augusta Rocha e Silva – Coren-PI n.º 202.423-AE, para receber o prêmio Anna Nery 2022.

Art. 2º - A presente decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento, até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 26 de abril de 2022.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 129.461-ENF